

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
ANDREIA TEREZINHA FARIAS

1.ª HABILITAÇÃO
09/01/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/02/1976 FLORIANÓPOLIS/SC

4a DATA EMISSÃO
12/12/2024

4b VALIDADE
10/12/2034

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3575115 SSP SC

4d CPF
920.601.889-20

5 Nº REGISTRO
06278620860

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOAO PEDRO FARIAS

TEREZINHA ANA SOARES



7 ASSINATURA DO PORTADOR
Andreia T. Farias

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B				CE			
B1			10/12/2034	C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A



CLARIKENNEDY NUNES
PRESIDENTE - DETRAN SC
ASSINATURA DO EMISSOR

08358794921
SC204500397

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA



2879284129

2879284129

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FL 104

38 303 194 SP 0895

CAIXA EPONC COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Inscrição	126.41.085,72.B			VIA DO TRABALHADOR	
Nome do trabalhador	ANDREIA TEREZINHA FARIAS				
Nome da mãe	TEREZINHA GMA SOARES				
Data de nascimento	01/03/1976	Carteira de Trabalho Número	0055799	Série	000019
				UF	SP
					Código banco/agência
					104-1997-3
Endereço da agência	RUA PRINCIPA ISABEL				213
CGC/CEI	006157007/00003-410				Data do cadastramento
					24/07/1996



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDREIA TEREZINHA FARIAS
CPF: 920.601.889-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:48 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **1078.4F23.EDF9.5748**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREIA TEREZINHA FARIAS

CPF: 920.601.889-20

Certidão n°: 46586645/2025

Expedição: 12/08/2025, às 14:48:35

Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREIA TEREZINHA FARIAS**, inscrito(a) no CPF sob o n° 920.601.889-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

189024/2025

DATA DA EMISSÃO:

12/08/2025

DATA DA VALIDADE:

10/11/2025

CPF/CNPJ:

920.601.889-20

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Andreia Terezinha Farias Hoffmann

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Evaldo Braga, 266

Complemento:

Bairro: Fatima

CEP: 89229-076

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.

Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C25189024N1261D57

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10